



Parecer nº 06/2022

Aprovado em 17/03/2022

I - OBJETO DE ANÁLISE: Comprovação de alocação de recursos, bem como de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo CMDI no exercício de 2021.

II – HISTÓRICO: O CMDI recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2020, contendo informações de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo conselho. No dia 17 de março de 2022, os conselheiros, em reunião ordinária, utilizando como base os pareceres de prestações de contas, o relatório de ações do Centro de Referência do Idoso e as atas das reuniões do conselho do ano de 2021, emitiram o parecer.

III – PARECER: Os conselheiros, de posse dos pareceres de prestação de contas do FMDI, das atas do último ano, identificaram que foi orçado para o exercício de 2021 o valor de R\$ 787.301,01 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e um reais e um centavo). Durante o ano de 2021 foi suplementada a dotação devido o início da reforma do Centro de Referência do Idoso – CRI, o valor atualizado ficou R\$ 1.971.388,78 (um milhão novecentos e setenta e um mil e trezentos oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), permanecendo um saldo de R\$1.500.763,53 (um milhão quinhentos mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Também verificaram que pessoas físicas e jurídicas depositaram recursos do Imposto de Renda na conta do FMDI no valor de R\$ 402.848,24 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), recursos esses que serão repassados para as entidades inscritas que apresentaram projetos para realizar ações de acordo com o plano de ação e aplicação do FMDI. Foi observado nos relatórios de prestação de contas apresentado ao conselho, onde foram emitidos pareceres, que os recursos foram aplicados no atendimento do público idoso, no Centro de Referência do Idoso e nos grupos tradicionais, por meio do Projeto: Vida e Tempo Devem Ser Compartilhados, instituído pela administração municipal no ano de 2018, visando proporcionar a interação do idoso a partir de atividades esportivas, recreativas, de lazer, entre outras, contribuindo para o bem estar físico e mental, para a sociabilidade e para melhorar a qualidade de vida dos idosos do município de Joaçaba; O conselho reuniu-se para tratar de assuntos relacionados à pessoa idosa, onde deliberaram sobre: inscrição de entidades que executam atividades ao público idoso junto ao CMDI; Eleição dos novos membros do Conselho do Idoso; análise e emissão de pareceres das prestações de contas do fundo; verificado como problemas: a pouca participação de determinados conselheiros nas reuniões, normalmente as reuniões acontecem com quórum mínimo e a falta de capacitação aos conselheiros e entidades quanto suas atribuições. Publicação do Edital de Chamamento para Repasse de Recurso às entidades cadastradas. Ainda como problema enfrentou uma pandemia COVID-19, as reuniões e o próprio Fórum de Eleição foi suspenso em razão dos idosos serem grupo de risco. Salienta como boa prática a análise das contas, trimestralmente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI

Lei nº 4533 de 28 de outubro de 2014

Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC

idosoconselho@yahoo.com.br - (49) 3527-8855

V – DECISÃO DO PLENÁRIO: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joaçaba reunido em 17/03/2022 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer 06/2022 que comprova a alocação de recursos, bem como as ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados e as boas práticas implementadas no exercício de 2021.

Joaçaba, 17 de março de 2022.



Jorge Luiz Dresch
Presidente do CMDI de Joaçaba